

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 536

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Audiência Pública	8

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF ***607188**) em 26/05/2023 às 17:00:27 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/b705-d647-335b-dc2e>

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 1208, DE 23 DE MAIO DE 2023.****Autoria: Todos os Vereadores**

“Autoriza a instalação de detectores de metais do tipo penal nos estabelecimentos de ensino públicos e privados do Município de Nova Campina/SP.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou através do Autógrafo nº 017/23 de autoria de todos vereadores, e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Autoriza a instalação de detectores de metais do tipo penal nos estabelecimentos de ensino público e privado do Município de Nova Campina/SP.

Artigo 2º - O ingresso de qualquer pessoa nos estabelecimentos de ensino, sem exceção está condicionada a passagem pelo detector de metais.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 23 de maio de 2023.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**Prefeita Municipal de Nova Campina**

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.



Decretos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 3792 DE 26 DE MAIO DE 2023***“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO,
Prefeita do Município de Nova
Campina, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º,
Inciso I, da Lei Municipal nº 1195/2022;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
17. 01. 27.812.3008.2114 1684/4.4.90.51.00	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER COORDENAÇÃO DE ESPORTE E LAZER Manutenção/Conservação Infra-Estrutura Esportiva Obras e Instalações	51.000,00

Artigo 2º - Fica utilizado recurso de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, proveniente da Fonte de Recursos 01 - Tesouro – Geral, conforme Anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 26 de maio de 2023.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**ANEXO I****Decreto n.º 3792/2023****DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Fonte 01: TESOURO	R\$
Código de Aplicação: 110.0000 GERAL	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022	4.450.000,00
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	2.194.000,00
Abertos	2.143.000,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	51.000,00
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	2.256.000,00

MARCOS TAKABAYACHI
CRC 1SP 204529/0-3JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

**Portarias****PORTARIA Nº. 140, de 18 de maio de 2023.**

“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 1679/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **Sr.ª Dayane Mesquita Camargo**, portadora do RG nº 41.204.023-2 e inscrita no CPF nº 230.475.268-73, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 1679/2023, tendo como **objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário. Prefeitura Municipal de Nova Campina, 18 de maio de 2023.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 141, DE 18 DE MAIO DE 2023.

“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 1686/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sr. Luciano Vieira Proença**, portador do RG nº 41.204.259-9 e inscrito no CPF nº 316.252.618-37 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo, **Sra Elismere Cristina da Silva Moura e Oliveira**, inscrita no CPF nº 122.831.338-58 e portadora do RG nº 23061964-2, ocupante do cargo de Coordenadora de Educação,; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 1686/2023, tendo como **objeto: Aquisição de Equipamentos para Creche**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se

valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário. Prefeitura Municipal de Nova Campina, 18 de maio de 2023.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 144, DE 24 DE MAIO DE 2023.

“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 1859/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sr. Rodolfo de Moura Oliveira**, portador do RG nº 41.204.075-X e inscrito no CPF nº 310.489.628-30 ocupante do cargo de Coordenador de Trânsito, para atuar como Agente Fiscal; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 1859/2023, tendo como **objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Placas de Sinalização viária, Adesivos e Banners**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário. Prefeitura Municipal de Nova Campina, 24 de maio de 2023.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 145, de 25 de maio de 2023.

“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 1740/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sr. Joraci Rodrigues da Costa Junior**, portador do RG nº 47.380.319-7 e inscrito no CPF nº 415.105.498-70, ocupante do cargo de Coordenador Municipal de Cultura; para atuar como Agente Fiscal; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 1740/2023, tendo como **objeto: Contratação de Show Artístico para apresentação na**



Festa Junina com a banda Jair Supercap Show no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.
Prefeitura Municipal de Nova Campina, 25 de maio de 2023.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 147 DE 26 DE MAIO DE 2023.

“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 1988/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Sra. Rosângela Aparecida de Souza**, portadora do RG nº 27.054.524-4 e inscrita no CPF nº 182.270.538-07, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, para atuar como Agente Fiscal; a fim de fiscalizar a execução de contratos/ajustes advindos do Processo Administrativo nº 1988/2023, tendo como **objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em confecção e malharia em geral**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º -Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.
Prefeitura Municipal de Nova Campina, 26 de maio de 2023.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 148, DE 26 DE MAIO DE 2023

“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 2151/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sr. Luciano Vieira Proença**, portador do RG nº 41.204.259-9 e inscrito no CPF nº 316.252.618-37, ocupante do cargo de Secretário Municipal

de Educação; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 2151/2023, tendo como objeto: **Contratação de serviços de transporte para viagem com veículo tipo ônibus**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 26 de maio de 2023

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 149, DE 26 DE MAIO DE 2023.

“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 2087/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sr. Antônio Isael de Oliveira Junior**, portador do RG nº 40530436-5 e inscrito no CPF nº 353.732.938-57 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, para atuar como Agente Fiscal; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº2087 /2023, tendo como **objeto: Aquisição de estrado e gaveta organizadora para a Secretaria Municipal de Saúde** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.
Prefeitura Municipal de Nova Campina, 26 de maio de 2023.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 150 de 26 de maio de 2023.

“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 2214/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:



Art. 1º - Designar o **Sr. Marcos Nicolau Izzo**, portador do RG nº 25.179.440-4 e inscrito no CPF nº 141.394.828-69, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento para atuar como Agente Fiscal; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 1192/2023, tendo como **objeto: Aquisição de materiais de construção, ferramentas, elétricos, hidráulicos, epis e similares** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.
Prefeitura Municipal de Nova Campina, 26 de maio de 2023.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

.....



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE NOVA CAMPINA**
Estado de São Paulo

CNPJ: 60.123.072/0001-58



AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA VEM ATRAVÉS DESTA COMUNICAR A TODOS OS MUNICÍPIOS A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS E AÇÕES DE SAÚDE REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2023.

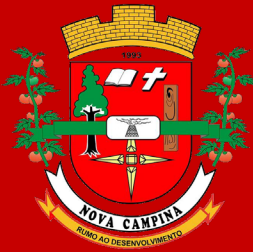
DATA DA REALIZAÇÃO: 30/05/2023

HORA: 17:00

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

Nova Campina, 24 de maio de 2023.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Secretário Municipal de Saúde



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Antonio Neves Cavalheiro
Vice – Prefeito

Antonio Isael de Oliveira Junior
Secretário de Saúde

Dayane Mesquita Camargo
Secretária de Obras e Infraestrutura

Eliei Cardoso Santiago
Secretário de Governo

Luciano Vieira Proença
Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Marcos Nicollau Izzo
Secretário de Administração e Planejamento

Marcos Takabayachi
Secretário de Finanças

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosângela Aparecida de Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Aparecido José de Almeida
Presidente

Célio Santos Andrade
Vice – Presidente

Wagner Camargo dos Santos
Primeiro Secretário

Rosemari da Silva Oliveira
Segunda Secretária

Vereadores

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b705-d647-335b-dc2e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 536, ano III, veiculado em 26 de maio de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF ***607188**) em 26/05/2023 às 17:00:27 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b705-d647-335b-dc2e>